Proce 935/2024



## PROJETO DE LEI № 22, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 29 de JUNHO de 2021.

Vereador ZECA PIRÃO Presidente da Câmara Municipal de Belém